



Validador



Data: 02/03/2026

Autor: OTACIR PEREIRA FIGUEIREDO

Indicação

Indico à Mesa Diretoria, ouvida esta Casa de Leis que seja encaminhado expediente a Exmo. Sr.º Rodrigo Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia, com cópias ao Senhor Enelvo Feline Junior, Secretário de Desenvolvimento Econômico e demais Secretarias competentes:

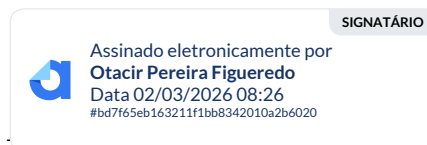
Solicitação

Que sejam adotadas as providências necessárias para instituir o Programa Municipal de Incentivo ao Comércio Local – PROMIC, conforme minuta de Projeto de Lei anexa.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo fomentar o desenvolvimento econômico do Município por meio do fortalecimento do comércio local, especialmente das micro e pequenas empresas, que desempenham papel fundamental na geração de emprego e renda. Observa-se que muitos empreendedores enfrentam dificuldades no início e na manutenção de suas atividades, sobretudo em razão dos custos tributários e operacionais. Nesse cenário, a criação de política pública municipal de incentivo representa medida estratégica para dinamizar a economia local. Destaca-se, ainda, a importância de aproximar o setor produtivo das políticas educacionais do Município. Por essa razão, a proposta prevê incentivos adicionais para empresas que apoiem projetos educacionais, tais como: • programas de jovem aprendiz; • doação de materiais escolares; • apoio a projetos pedagógicos; • parcerias com escolas da rede municipal. Tal medida cria um círculo virtuoso entre desenvolvimento econômico e fortalecimento da educação pública. Ressalta-se que a presente matéria é encaminhada sob a forma de Indicação justamente para que o Poder Executivo, detentor da iniciativa em matéria tributária e de renúncia de receita, possa proceder à análise técnica, orçamentária e financeira necessária. Diante do relevante interesse público, solicita-se a especial atenção do Chefe do Poder Executivo e Secretarias Competentes.

Sidrolândia, 02/03/2026



OTACIR PEREIRA FIGUEIREDO

